



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 127/2021

Data: 26 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 569
EM 26/11/2021 às 15:25

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente desta municipalidade, providenciem a abertura e funcionamento da unidade de saúde localizada em Maracajú dos Gaúchos.

Câmara Municipal de Guaíra
Guaíra (PR) em, 26 de novembro de 2021.

SANDRO SABINO BORGES
Vereador Autor

Justificativa:

Conforme relatos de alguns moradores, reivindicam a necessidade da abertura e funcionamento da unidade de saúde daquela localidade. Os relatos são de que a maioria dos residentes de Maracajú dos Gaúchos são pessoas de idade, que para se deslocar até Bela Vista, encontram muitas dificuldades em virtude da distância, sendo que muitas vezes estas pessoas estão indo e perdendo a viagem, por não conseguirem o atendimento que procuram.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 29/11/2021
Túlio dos Santos
PRESIDENTE